



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.924

De 17 de abril de 2013

Autógrafo nº 072/13 – Projeto de Lei nº 073/13

Autoria: Vereador Roberval Fraiz

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o **Dia de Ogum** a ser comemorado anualmente no dia **23 de abril** e a **Festa de Ogum**, a ser realizada no domingo mais próximo a data mencionada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de abril de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o **Dia de Ogum** a ser comemorado anualmente no dia **23 de abril** e a **Festa de Ogum**, a ser realizada no domingo mais próximo a data mencionada.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze).

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Fortes Barbieri'.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Martins de Oliveira'.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. - ("PC").